

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2019

**DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE
TÍTULO DE CIDADANIA
ANCHIETENSE.**


Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu na qualidade de Presidente promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadania Anchietaense ao Sr. Genilson Pereira Braga.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Anchieta/ES, 16 de maio de 2019.


CLEBER OLIVEIRA DA SILVA
PRESIDENTE